



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/SAD N. 122 DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

Designa Gestor de Convênio

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o item 17.4.20, inciso IX, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa n. 8, de 23 de maio de 2016, e considerando o que consta do **Processo STJ n. 22981/2015**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o titular da Coordenadoria de Pagamento e o seu substituto, respectivamente, como gestor e gestor substituto do Convênio STJ n. 005/2016, firmado com a Fundação Habitacional do Exército - FHE, que tem por objeto o acesso aos produtos e serviços que serão disponibilizados pela Conveniada aos magistrados, servidores e pensionistas da Conveniente.

Art. 2º São atribuições dos gestores, dentre outras consignadas no Manual de Gestão de Contratos:

I - Pautar sua atuação pela estrita observância da legalidade e da moralidade administrativas, tendo como referência o equilíbrio contratual e os interesses do STJ;

II- Controlar o prazo de vigência do referido instrumento e encaminhar o processo administrativo à Seção de Gestão de Contratos, com antecedência mínima de 6 meses do seu termo final.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA CRISTINA DE JESUS TEIXEIRA